



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal nº 09, de 03 de fevereiro de 2020, ao Decreto Federal nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, ao Decreto Municipal nº 012, de 03 de janeiro de 2011, ao Decreto Municipal nº 058 de 30 de dezembro de 2015, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ao Decreto Municipal nº 021, de 01 de junho de 2018, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO E SUAS INFORMAÇÕES:

1.1. **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E EPI'S, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por **GRUPO/LOTE**, com modo de disputa aberto, observadas as exigências contidas neste termo de referência.

1.3. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET – via site: www.comprasnet.gov.br.

1.4. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde.

1.5. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e Secretaria de Esporte e Lazer.

1.6. **TRATAMENTO DIFERENCIADO:** Esta licitação contém **GRUPOS/LOTES** de cota reservada e exclusivos às microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, em atendimento aos incisos I e III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

2. DAS JUSTIFICATIVAS POR SECRETARIA:

2.1. **Secretaria de Saúde:** Justifica-se a presente aquisição de material de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis e outros, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades de saúde, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos ainda que a falta dos mesmos, poderá causar danos para o bom funcionamento das unidades, prejudicando a qualidade dos atendimentos prestados aos cidadãos que buscam os serviços disponibilizados pelas unidades de saúde do município. Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições no desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, torna-se imprescindível a aquisição desses materiais, para o pleno funcionamento das atividades diárias desta Secretaria;

2.2. **Gabinete do Prefeito:** Atender a demanda de limpeza e higiene do paço municipal, local onde funciona diversos órgão da administração municipal, com inúmeras atividades desenvolvidas por diversos funcionários públicos que ali trabalham;

2.3. **Secretaria de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):** O ambiente escolar necessita promover uma sensação de conforto e asseio para que o trabalho escolar e a aprendizagem possam acontecer. A construção desse ambiente demanda insumos que permitem realizar a limpeza, o que é proporcionado pelo suprimento dos itens objeto desse processo de compra;

2.4. **Secretaria de Cultura e Turismo:** Assegurar a manutenção das atividades desempenhadas pelos servidores da Secretaria de Cultura e Turismo por ocasião das atividades diárias, bem como na realização de eventos desenvolvidos pela unidade gestora;

2.5. **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência**





Social: A Administração através da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social reconhece que se faz necessário a aquisições de material de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis a serem utilizados nos equipamentos integrantes do sistema Único de Assistência Social - SUAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Sede administrativa da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento, com objetivo de proporcionar condições dignas de trabalho e bom desempenho das às atividades meio e fim das instituições que compõem a rede SUAS, assim como ofertar um atendimento de qualidade aos usuários dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários. Diante do exposto acima, notamos a importância da aquisição dos itens solicitados, de acordo com o termo de referência, para suprir as necessidades interna das unidades dependentes, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas elencadas junto à da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo;

2.6. Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte: Considerando a necessidade da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, a aquisição de material de limpeza, higiene, copa, cozinha, descartáveis e EPIs faz-se urgente, devido a necessidade do órgão de manter o pleno funcionamento dos setores administrativos, assegurando o pleno funcionamento das ações e atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal. Assim como proporcionar condições laborais salutaras aos Agentes de Trânsito e Guardas Municipais da pasta, que desempenham suas funções externamente em ambiente exposto a luz solar, evitando assim, riscos de queimaduras por exposição ao sol;

2.7. Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos: Com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do município de Horizonte, a presente solicitação se faz necessária para reposição do estoque do Almoxarifado. Sendo necessária também a aquisição de protetor solar(EPIs), produto essencial para integrar as medidas de proteção dos servidores que atuam em atividades de campo a céu aberto tais como: levantamento topográfico, avaliações de áreas urbanas de risco, equipe de jardinagem e instalações de equipamentos nas vias urbanas.

2.8. Secretaria de Esporte e Lazer: A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da secretaria. A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde. Os utensílios de copa e cozinha irão suprir aqueles utensílios que pelo desgaste natural do tempo de uso ou mesmo pela inexistência dos mesmos se fazem necessários para o bom andamento das atividades bem como o atendimento favorável aos servidores e público geral que transitam nas dependências do órgão.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DOS VALORES ESTIMADOS:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, junto a sistema informatizado que busca preços em sites especializados e cotações com fornecedores da região, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório e originaram os preços a seguir informados.

3.2. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.452.706,24 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE/GRUPO 01: (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Álcool branco 1 litro embalagem secundaria	unid	4.960	R\$ 10,90	R\$ 54.064,00
2	Álcool em gel 500g embalagem secundaria	unid	2.592	R\$ 9,69	R\$ 25.116,48
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 01					R\$ 79.180,48

LOTE/GRUPO 02: (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
3	Dispenser parede para alcool gel e sabonete líquido manuseio prático e fácil de ser instalado, seu acionamento é através de tecla, produzido em plástico de alta resistência; reservatório interno, visor central transparente; aprovado pela anvisa.	und	300	R\$ 33,52	R\$ 10.056,00
4	Dispenser Inox para Copos 200ML	und	452	R\$ 36,24	R\$ 16.380,48
5	Dispenser de papel toalha intefolhas, em polipropileno de alta durabilidade.	und	450	R\$ 39,87	R\$ 17.941,50
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 02					R\$ 44.377,98

LOTE/GRUPO 03: (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
6	Bacia em plástico material virgem resistente com alça de 10 litros na cor azul ou transparente.	und	546	R\$ 30,17	R\$ 16.472,82
7	Bacia em plástico material virgem resistente com alça de 4 litros na cor azul ou transparente.	und	90	R\$ 4,93	R\$ 443,70
8	Balde em plástico material virgem resistente de 10 litros na cor azul ou transparente.	und	670	R\$ 14,84	R\$ 9.942,80
9	Caixa Organizadora Média Cristal Plástica com tampa, capacidade 30L. Especificações: Organizador médio alto radical colors, cor cristal, super resistente, lavável e com tampa. Dimensões: AXCXL - 42,5 X 30,7 X 30,5CM.	und	110	R\$ 78,85	R\$ 8.673,50
10	Caixa Plástica para HortiFruti 31 x 34 x 35CM, dimensões (C x L x A): 55 x 34 x 31 centímetros, peso: 1,80kg, caixa plástica agrícola, abastecimento de alimentos. Especificações técnicas: capacidade volumétrica: 47 litros, capacidade carga por caixa: 30kg, capacidade carga por empilhamento: 330kg, cubagem unidade: 0,06308M³, cubagem embalagem volume: 0,124M³	und	170	R\$ 34,27	R\$ 5.825,90
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 03					R\$ 41.358,72



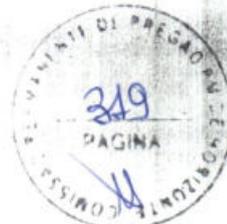
LOTE/GRUPO 04: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
11	Cesto com tampa para lixo de 12litros em plastico resistente.	Und	281	R\$ 33,37	R\$ 9.376,97
12	Cesto sem tampa para lixo capacidade para 12 litros em plastico resistente	Und	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50
13	Cesto Telado Retangular com tampa e alça para roupas, capacidade 30ml. Dimensões: 38x29,5x50cm. Retangular, com tampa e alça, peso aproximado 850G. Composição: Plástico	Und	150	R\$ 31,49	R\$ 4.723,50
14	Conjunto de lixeira com 04 depósitos para classificação de lixo reciclável, com capacidade de 50 litros cada deposito nas cores da reciclagem com os respectivos adesivos identificando cada uma, com suporte para fixação, parafusos, porcas, etc. material em polietileno de rotomoldagem de alta densidade, com proteção uv, com tampa basculante,	Conj	37	R\$ 777,63	R\$ 28.772,31
15	Lixeira em plástico resistente com pedal de 100 litros, na cor branca, embaladas em caixa de papelão.	Und	123	R\$ 272,90	R\$ 33.566,70
16	Lixeira em plástico resistente com pedal de 12 litros na cor branca	Und	127	R\$ 32,79	R\$ 4.164,33
17	Lixeira em plástico resistente com pedal de 20 litros na cor branca embaladas em caixa de papelão.	Und	86	R\$ 51,25	R\$ 4.407,50
18	Lixeira em plástico resistente com pedal de 30 litros na cor branca embaladas em caixa de papelão.	Und	71	R\$ 76,96	R\$ 5.464,16
19	Lixeira em plástico resistente com pedal de 50 litros na cor branca embaladas em caixa de papelão.	Und	120	R\$ 154,32	R\$ 18.518,40
20	Lixeira em plástico resistente com pedal de 60 litros, na cor branca, embaladas em caixa de papelão.	Und	142	R\$ 172,35	R\$ 24.473,70
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 04					R\$ 133.670,07

LOTE/GRUPO 05: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
21	Cesto com tampa para lixo de 12litros em plastico resistente.	Und	94	R\$ 33,37	R\$ 3.136,78
22	Cesto sem tampa para lixo capacidade para 12 litros em plastico resistente	Und	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
23	Cesto Telado Retangular com tampa e alça para roupas, capacidade 30ml. Dimensões: 38x29,5x50cm. Retangular, com tampa e alça, peso aproximado 850G. Composição: Plástico	Und	50	R\$ 31,49	R\$ 1.574,50
24	Conjunto de lixeira com 04 depósitos para classificação de lixo reciclável, com capacidade de 50 litros cada deposito nas cores da reciclagem com os respectivos adesivos identificando cada uma, com suporte para fixação, parafusos, porcas, etc. material em polietileno de rotomoldagem de alta densidade, com proteção uv, com tampa basculante,	Conj	13	R\$ 777,63	R\$ 10.109,19
25	Lixeira em plástico resistente com pedal de 100 litros, na cor branca, embaladas em caixa de papelão.	Und	42	R\$ 272,90	R\$ 11.461,80
26	Lixeira em plástico resistente com pedal de 12 litros na cor branca	Und	43	R\$ 32,79	R\$ 1.409,97
27	Lixeira em plástico resistente com pedal de 20 litros na	Und	29	R\$ 51,25	R\$ 1.486,25





LOTE/GRUPO 05: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
	cor branca embaladas em caixa de papelão.				
28	Lixeira em plástico resistente com pedal de 30 litros na cor branca embaladas em caixa de papelão.	Und	24	R\$ 76,96	R\$ 1.847,04
29	Lixeira em plástico resistente com pedal de 50 litros na cor branca embaladas em caixa de papelão.	Und	40	R\$ 154,32	R\$ 6.172,80
30	Lixeira em plástico resistente com pedal de 60 litros, na cor branca, embaladas em caixa de papelão.	Und	48	R\$ 172,35	R\$ 8.272,80
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 05					R\$ 45.538,63

LOTE/GRUPO 06: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
31	Colher descartável para refeição confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades.	pct	300	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
32	Colher descartável para sobremesa confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades.	Pct	652	R\$ 2,77	R\$ 1.806,04
33	Copo descartável para água , cor leitosa, capacidade 150 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	3.300	R\$ 4,54	R\$ 14.982,00
34	Copo descartável para água , cor leitosa, capacidade 200 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	6.525	R\$ 4,78	R\$ 31.189,50
35	Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 400ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.	pct	112	R\$ 7,65	R\$ 856,80
36	Copo descartável para água , cor leitosa, capacidade 500 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	37	R\$ 9,35	R\$ 345,95
37	Copo descartável para café , cor leitosa, capacidade 50 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalada em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	3.675	R\$ 2,81	R\$ 10.326,75
38	Faca descartável para refeição REFORÇADA confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 25 unidades.	Pct	240	R\$ 7,58	R\$ 1.819,20
39	Garfo descartável para refeição REFORÇADO confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 25 unidades.	Pct	585	R\$ 9,39	R\$ 5.493,15
40	Garfo descartável para sobremesa confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades.	Pct	240	R\$ 6,99	R\$ 1.677,60
41	Prato fundo com tampa em Poliestireno Expandido EPS, livre de CFC, em caixas de papelão contendo 10 unidades.	Cx	37	R\$ 3,84	R\$ 142,08
42	Prato fundo descartável 21 cm, branco, atóxico, pacote com 10 unidades.	Pct	787	R\$ 4,31	R\$ 3.391,97
43	Prato fundo descartável para sobremesa (15 cm), branco, atóxico, pacote com 10 unidades.	Pct	1.132	R\$ 4,94	R\$ 5.592,08
44	Prato raso descartável 21 cm, branco, atóxico, pacote com 10 unidades.	Pct	788	R\$ 3,55	R\$ 2.797,40





LOTE/GRUPO 06: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
45	Prato raso descartável para sobremesa (15 cm), branco, atóxico, pacote com 10 unidades.	Pct	1.042	R\$ 3,53	R\$ 3.678,26
46	Pote plástico descartável redondo 250 ml. com tampa , produto não tóxico, fabricado em polipropileno, próprio para ser levado ao freezer e micro-ondas. pacote com 24 unidades.	Pct	112	R\$ 12,98	R\$ 1.453,76
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 06					R\$ 86.923,54

LOTE/GRUPO 07: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
47	Colher descartável para refeição confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades.	pct	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
48	Colher descartável para sobremesa confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades.	Pct	218	R\$ 2,77	R\$ 603,86
49	Copo descartável para água , cor leitosa, capacidade 150 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	1100	R\$ 4,54	R\$ 4.994,00
50	Copo descartável para água , cor leitosa, capacidade 200 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	2175	R\$ 4,78	R\$ 10.396,50
51	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 400ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	pct	38	R\$ 7,65	R\$ 290,70
52	Copo descartável para água , cor leitosa, capacidade 500 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	13	R\$ 9,35	R\$ 121,55
53	Copo descartável para café , cor leitosa, capacidade 50 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalada em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	1225	R\$ 2,81	R\$ 3.442,25
54	Faca descartável para refeição REFORÇADA confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 25 unidades.	Pct	80	R\$ 7,58	R\$ 606,40
55	Garfo descartável para refeição REFORÇADO confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 25 unidades.	Pct	195	R\$ 9,39	R\$ 1.831,05
56	Garfo descartável para sobremesa confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades.	Pct	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
57	Prato fundo com tampa em Poliestireno Expandido EPS, livre de CFC, em caixas de papelão contendo 10 unidades.	Cx	13	R\$ 3,84	R\$ 49,92
58	Prato fundo descartável 21 cm, branco, atóxico, pacote com 10 unidades.	Pct	263	R\$ 4,31	R\$ 1.133,53
59	Prato fundo descartável para sobremesa (15 cm), branco, atóxico, pacote com 10 unidades.	Pct	378	R\$ 4,94	R\$ 1.867,32
60	Prato raso descartável 21 cm, branco, atóxico, pacote com 10 unidades.	Pct	262	R\$ 3,55	R\$ 930,10
61	Prato raso descartável para sobremesa (15 cm), branco, atóxico, pacote com 10 unidades.	Pct	348	R\$ 3,53	R\$ 1.228,44





LOTE/GRUPO 07: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL	
62	Pote plástico descartável redondo 250 ml. com tampa, produto não tóxico, fabricado em polipropileno, próprio para ser levado ao freezer e micro-ondas. pacote com 24 unidades.	Pct	38	R\$ 12,98	R\$	493,24
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 07						R\$ 29.005,06

LOTE/GRUPO 08: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL	
63	Saco plástico descartável, transparente com capacidade para , 1kg.	KG	172	R\$ 41,60	R\$	7.155,20
64	Saco plástico descartável, transparente com capacidade para , 2kg.	KG	172	R\$ 41,60	R\$	7.155,20
65	Saco plástico descartável, transparente com capacidade para , 5kg.	KG	172	R\$ 41,60	R\$	7.155,20
66	Saco plástico preto, reforçado para lixo, com capacidade de 40 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades.	Pct	1.282	R\$ 9,36	R\$	11.999,52
67	Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 100 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades.	Pct	1.380	R\$ 25,12	R\$	34.665,60
68	Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 20 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades.	Pct	225	R\$ 7,20	R\$	1.620,00
69	Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 60 litros acomodado em embalagem com 100 unidades.	Pct	1.312	R\$ 14,24	R\$	18.682,88
70	Saco Plástico Transparente, Liso em Polipropileno, tamanho 28X40, embalagem com 50 unidades.	Pct	257	R\$ 10,47	R\$	2.690,79
71	Sacola plástica descartável, sacola alça camiseta, branca, tamanho 30x40cm. pacote com 100 unidades.	PCT	172	R\$ 36,80	R\$	6.329,60
72	Sacola plástica descartável, sacola alça camiseta, branca, tamanho 50x60cm. pacote com 100 unidades.	PCT	127	R\$ 36,80	R\$	4.673,60
73	Sacos descartáveis para sanduíches (hot dog/hambúrguer) confeccionados em plástico oxibiodegradável, atóxico, pacote com 100 unidades.	Pct	262	R\$ 5,14	R\$	1.346,68
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 08						R\$ 103.474,27

LOTE/GRUPO 09: (COTA RESERVADA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL	
74	Saco plástico descartável, transparente com capacidade para , 1kg.	KG	58	R\$ 41,60	R\$	2.412,80
75	Saco plástico descartável, transparente com capacidade para , 2kg.	KG	58	R\$ 41,60	R\$	2.412,80



LOTE/GRUPO 09: (COTA RESERVADA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
77	Saco plástico preto, reforçado para lixo, com capacidade de 40 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades.	Pct	428	R\$ 9,36	R\$ 4.006,08
78	Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 100 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades.	Pct	460	R\$ 25,12	R\$ 11.555,20
79	Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 20 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades.	Pct	75	R\$ 7,20	R\$ 540,00
80	Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 60 litros acomodado em embalagem com 100 unidades.	Pct	438	R\$ 14,24	R\$ 6.237,12
81	Saco Plástico Transparente, Liso em Polipropileno, tamanho 28X40, embalagem com 50 unidades.	Pct	73	R\$ 10,47	R\$ 764,31
82	Sacola plástica descartável, sacola alça camiseta, branca, tamanho 30x40cm. pacote com 100 unidades.	PCT	58	R\$ 36,80	R\$ 2.134,40
83	Sacola plástica descartável, sacola alça camiseta, branca, tamanho 50x60cm. pacote com 100 unidades.	PCT	43	R\$ 36,80	R\$ 1.582,40
84	Sacos descartáveis para sanduíches (hot dog/hambúrguer) confeccionados em plástico oxibiodegradável, atóxico, pacote com 100 unidades.	Pct	88	R\$ 5,14	R\$ 452,32
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 09					R\$ 34.510,23

LOTE/GRUPO 10: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
85	Papel higiênico 10cm de largura e 300m de comprimento. especificação: papel higiênico, rolo, extra luxo, branco especial, biodegradável, produzido com 100% celulose virgem, 10cm de largura, rolo com 300 metros, embalado em caixas de papelão reciclável, com 8 rolos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. papel feito com celulose de árvores reflorestadas.	Cx	187	R\$ 44,80	R\$ 8.377,60
86	Papel higiênico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 30x10m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos de 30 metros.	Fardos	2.227	R\$ 75,26	R\$ 167.604,02
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 10					R\$ 175.981,62

LOTE/GRUPO 11: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
87	Papel higiênico 10cm de largura e 300m de comprimento. especificação: papel higiênico, rolo, extra luxo, branco especial, biodegradável,	Cx	63	R\$ 44,80	R\$ 2.822,40



	produzido com 100% celulose virgem, 10cm de largura, rolo com 300 metros, embalado em caixas de papelão reciclável, com 8 rolos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. papel feito com celulose de árvores reflorestadas.					
88	Papel higiênico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 30x10m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos de 30 metros.	Fardos	743	R\$	75,26	R\$ 55.918,18
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 11						R\$ 58.740,58

LOTE/GRUPO 12: (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
89	Algodão hidrófilo 500g. rolo de algodão, capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. usado na absorção de líquidos, limpeza de bebês, assepsia. características - fibras de 100% algodão, macio e absorvente, embalado em saco plástico individual contendo 01 unidade.	UND	200	R\$ 17,56	R\$ 3.512,00
90	Aparelho de barbear com 2 unidades , cada fita com resinas termoplástica, elastômero, alumínio, aço inoxidável revestido com platina, cabo emborrachado, antideslizante.	par	400	R\$ 6,54	R\$ 2.616,00
91	Condicionador de 325ML. Condicionador para cabelos normais, uso adulto, composição ceramidas.	und	250	R\$ 9,32	R\$ 2.330,00
92	Creme dental anticáries 50g. combate as caries dos dentes e raízes, limpa os dentes, sabor refrescante.	und	560	R\$ 3,65	R\$ 2.044,00
93	Creme para pentear 300ml. para uso diário, com filtro uv, perfumado de ambar, fragrâncias frutais, selande de cachos, alinha fibras capilares, definidos.	UND	250	R\$ 8,08	R\$ 2.020,00
94	Deo colônia 250ml. com as mais variadas fragrâncias: alfazema, lavanda, floral, cerejeira, laranja e amendoa. frasco plástico com 250ml, caixa com 10 unidades.	UND	1.000	R\$ 11,85	R\$ 11.850,00
95	Escova de dente com cerdas macia. embalagem com 2 unidades, cerdas de pontas arredondadas, limpam os dentes e gengivas. cabo ergonômico.	und	430	R\$ 6,03	R\$ 2.592,90
96	Hastes flexíveis com 75 unidades. Algodão 100% puro, hastes plásticas flexíveis.	cx	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
97	Pente fino de plástico remove lêndeas e piolhos. auxilia na remoção de lêndeas, piolhos e caspa.	UND	30	R\$ 3,61	R\$ 108,30
98	Shampoo 100ml. para combate de infestações parasitárias no couro cabeludo, piolhos e lêndeas, uso infantil e adulto.	UND	30	R\$ 21,26	R\$ 637,80
99	Shampoo anticaspa 3 em 1, cabelos normais a secos, com 200ml. com sais minerais. adstringência para cabelos normais a secos, a fórmula inovadora deve conter o ingrediente ativo zinco piritiona, que combate os fungos e bactérias causadores da caspa.	UND	90	R\$ 17,31	R\$ 1.557,90





LOTE/GRUPO 12: (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
100	Shampoo de uso adulto , composição ceramidas, frasco com no mínimo 325ml.	UND	210	R\$ 11,15	R\$ 2.341,50
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 12					R\$ 32.093,40

LOTE/GRUPO 13: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
101	Ciscador tipo rabo de cavalo confeccionado em plástico resistente com cabo em madeira plastificado.	Und	394	R\$ 10,88	R\$ 4.286,72
102	Espanador de teto, com cerdas em nylon , com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2m, para limpeza de tetos e pás de ventiladores.	und	52	R\$ 23,32	R\$ 1.212,64
103	Espanador eletrostático , retira o pó sem espalhá-lo pelo ambiente. cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, formato ergonômico e leve. luva confeccionada com fios 100% acrílicos, preme recolher o pó e descartá-lo em local seguro. lavável, tem excelente durabilidade e não perde sua capacidade de limpeza. dimensão aproximada: largura 19cm, altura 47cm, peso 0,150kg.	und	52	R\$ 45,49	R\$ 2.365,48
104	Kit de Limpeza MOP Profissional, contendo: Balde dobrô 30 litros - 2 águas, cabo telescópio 1,40m, haste americana, refil loop com cinta 320g, placa sinalizadora piso molhado, serve para limpeza úmida e seca de superfícies em geral, como pisos, paredes, móveis e equipamentos, etc, promovem a limpeza eficaz com economia de tempo de água, além do uso racional de produtos químicos.	kit	37	R\$ 63,79	R\$ 2.360,23
105	Pá com caixa coletora em polietileno e cabo anatômico em alumínio com altura ergométrica, contendo trava de fixação do cabo na pá para transporte e despejo dos detritos, sendo leve e resistente.	Und	121	R\$ 54,36	R\$ 6.577,56
106	Pá para lixo , plástico de cabo longo	Und	90	R\$ 12,57	R\$ 1.131,30
107	Rodo de borracha preso com metal . cabo de alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 1,30 x 40cm, quantidade de borracha 02.	UND	225	R\$ 31,43	R\$ 7.071,75
108	Rodo em plástico resistente com 30 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	Und	929	R\$ 6,81	R\$ 6.326,49
109	Rodo em plástico resistente com 50 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	Und	615	R\$ 9,70	R\$ 5.965,50
110	Rodo Limpa Vidros , telescópico, cabo extensor de 3,10 metros para janelas altas. Dimensões do produto:	um	56	R\$ 250,04	R\$ 14.002,24



LOTE/GRUPO 13: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
	(A) 3,10 metros, (L) 25,5cm (Superfícies emborrachadas) (L) 27cm - Cabo pode ser reduzido a 1,25 metros podendo ter melhor ajuste de altura.				
111	Rodo manual em plástico resistente com lâmina de EVA, anatômico, prático e resistente para pias e vidros para a retirada eficaz de água acumulada nas dimensões de 15x22CM	UNID	120	R\$ 4,74	R\$ 568,80
112	Suporte para fibras abrasivas , com cabo de alumínio extensivo, de até 3 metros.	und	37	R\$ 58,83	R\$ 2.176,71
113	Vassoura Arame Fixa com cabo, com 22 dentes, em aço. Informações Gerais: Aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação, lâmina temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Possui 232 dentes de palheta, olho de 32mm. Peso 0,38kg	und	45	R\$ 27,57	R\$ 1.240,65
114	Vassoura em pelo sintético com cabo em madeira plastificado. dimensões: 20cm de largura, cabo de 120cm	UND	859	R\$ 10,20	R\$ 8.761,80
115	Vassoura em pelo sintético com cabo, cerdas médias, ideal para todos os tipos de pisos, dimensões: 14x32x5cm, com cabo p de madeira plastificado.	UND	739	R\$ 10,24	R\$ 7.567,36
116	Vassoura garí - furo central 31 furos	Und	172	R\$ 18,85	R\$ 3.242,20
117	Vassoura limpa teto com cerdas em nylon com cabo em alumínio de 2m para limpeza de tetos e pás de ventiladores	Und	105	R\$ 24,45	R\$ 2.567,25
118	Vassoura para sanitario cabo plástico com suporte tamanho aproximado 30 cm.	Und	247	R\$ 6,32	R\$ 1.561,04
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 13					R\$ 78.985,72

LOTE/GRUPO 14: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
119	Ciscador tipo rabo de cavalo confeccionado em plástico resistente com cabo em madeira plastificado.	Und	132	R\$ 10,88	R\$ 1.436,16
120	Espanador de teto, com cerdas em nylon , com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2m, para limpeza de tetos e pás de ventiladores.	und	18	R\$ 23,32	R\$ 419,76
121	Espanador eletrostático , retira o pó sem espalhá-lo pelo ambiente. cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, formato ergonômico e leve. luva confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro. lavável, tem excelente durabilidade e não perde sua capacidade de limpeza. dimensão aproximada: largura 19cm, altura 47cm, peso 0,150kg.	und	18	R\$ 45,49	R\$ 818,82
122	Kit de Limpeza MOP Profissional, contendo: Balde dobrô 30 litros - 2 águas, cabo telescópio 1,40m, haste americana, refil loop com cinta 320g, placa sinalizadora piso molhado, serve para limpeza úmida e seca de superfícies em geral, como pisos, paredes, móveis e equipamentos, etc, promovem a limpeza eficaz com economia de tempo de água, além do uso racional de produtos químicos.	kit	13	R\$ 63,79	R\$ 829,27



LOTE/GRUPO 14: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
123	Pá com caixa coletora em polietileno e cabo anatômico em alumínio com altura ergométrica, contendo trava de fixação do cabo na pá para transporte e despejo dos detritos, sendo leve e resistente.	Und	41	R\$ 54,36	R\$ 2.228,76
124	Pá para lixo , plástico de cabo longo	Und	30	R\$ 12,57	R\$ 377,10
125	Rodo de borracha preso com metal . cabo de alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 1,30 x 40cm, quantidade de borracha 02.	UND	75	R\$ 31,43	R\$ 2.357,25
126	Rodo em plástico resistente com 30 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	Und	313	R\$ 6,81	R\$ 2.131,53
127	Rodo em plástico resistente com 50 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies	Und	205	R\$ 9,70	R\$ 1.988,50
128	Rodo Limpa Vidros , telescópico, cabo extensor de 3,10 metros para janelas altas. Dimensões do produto: (A) 3,10 metros, (L) 25,5cm (Superfícies emborrachadas) (L) 27cm - Cabo pode ser reduzido a 1,25 metros podendo ter melhor ajuste de altura.	um	19	R\$ 250,04	R\$ 4.750,76
129	Rodo manual em plástico resistente com lâmina de EVA, anatômico, prático e resistente para pias e vidros para a retirada eficaz de água acumulada nas dimensões de 15x22CM	UNID	40	R\$ 4,74	R\$ 189,60
130	Suporte para fibras abrasivas , com cabo de alumínio extensivo, de até 3 metros.	und	13	R\$ 58,83	R\$ 764,79
131	Vassoura Arame Fixa com cabo, com 22 dentes, em aço . Informações Gerais: Aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação, lâmina temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Possui 232 dentes de palheta, olho de 32mm. Peso 0,38kg	und	15	R\$ 27,57	R\$ 413,55
132	Vassoura em pelo sintético com cabo em madeira plastificado. dimensões: 20cm de largura, cabo de 120cm	UND	286	R\$ 10,20	R\$ 2.917,20
133	Vassoura em pelo sintético com cabo, cerdas médias, ideal para todos os tipos de pisos, dimensões: 14x32x5cm, com cabo p de madeira plastificado.	UND	246	R\$ 10,24	R\$ 2.519,04
134	Vassoura garí - furo central 31 furos	Und	58	R\$ 18,85	R\$ 1.093,30
135	Vassoura limpa teto com cerdas em nylon com cabo em alumínio de 2m para limpeza de tetos e pás de ventiladores	Und	35	R\$ 24,45	R\$ 855,75
136	Vassoura para sanitario cabo plástico com suporte tamanho aproximado 30 cm.	Und	83	R\$ 6,32	R\$ 524,56
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 14					R\$ 26.615,70





LOTE/GRUPO 15: (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
137	Luva – higienização e uso geral embaladas em sacos plásticos de látex amarelo com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Seu comprimento total é de 29 cm. Possui uma boa flexibilidade e resistência à abrasão e rasgos forrados nos tamanho pequeno.	Par	1.275	R\$ 6,10	R\$ 7.777,50
138	Luva – higienização e uso geral embaladas em sacos plásticos de látex amarelo com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Seu comprimento total é de 29 cm. Possui uma boa flexibilidade e resistência à abrasão e rasgos forrados nos tamanho medio.	Par	1.740	R\$ 5,95	R\$ 10.353,00
139	Luva – higienização e uso geral embaladas em sacos plásticos de látex amarelo com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Seu comprimento total é de 29 cm. Possui uma boa flexibilidade e resistência à abrasão e rasgos forrados nos tamanho grande.	Par	1.205	R\$ 8,14	R\$ 9.808,70
140	Luva descartável para alimentos. luva de vinil, descartável, para manusear alimentos, para procedimentos não cirúrgicos, tamanho m, transparente, não estéril, lisa, com virola no pulso, com pó absorvível (talco), sem látex, caixa com 100 unidades.	CX	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00
141	Máscara descartável dupla, com clipe nasal e elástico , confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno atóxica. disõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço, recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se predem atrás da orelha de usuários, a máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. caixa com 100 unidades.	cx	70	R\$ 16,57	R\$ 1.159,90
142	Touca descartável branca Tamanho único. Unissex. Pcte c/ 100 pçs. confeccionada em TNT(Tecido Não Tecido)	pct	60	R\$ 11,92	R\$ 715,20
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 15					R\$ 32.691,30

LOTE/GRUPO 16: (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
143	Inseticida spray 300 ml usado para exterminar insetos (barata, formigas, moscas, pernilogos, mosquitos da dengue) destruindo ovos e larvas, embalado em frasco de 300 ml.	Und	749	R\$ 13,83	R\$ 10.358,67
144	Veneno para baratas , tipo isca granulada, indicado para controle de baratas, composição propoxur 2%. caixas contento 250 sachês de 25g.	CX	150	R\$ 47,60	R\$ 7.140,00
145	Veneno para formigas, em pó. utilizado no controle de formigas, cupins e pulgas. composição: propoxur 1%. pacote de 1 kg.	KG	120	R\$ 24,59	R\$ 2.950,80
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 16					R\$ 20.449,47





LOTE/GRUPO 17: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
146	Caixa Térmica de Isopor , com capacidade para 100 litros, branco, mantém a temperatura dos produtos, garantindo on acondicionamento e higiene dos mesmos, poliestireno expandido, medindo 70cm de comprimento x 48cm de largura x 33cm de altura.	und	42	R\$ 107,53	R\$ 4.516,26
147	Caixa Térmica de Isopor , com capacidade para 150 litros, branco, mantém a temperatura dos produtos, garantindo on acondicionamento e higiene dos mesmos, poliestireno expandido, medindo 62,2cm de comprimento x 50cm de largura.	und	41	R\$ 255,00	R\$ 10.455,00
148	Caixa Térmica de Isopor , com capacidade para 170 litros, branco, mantém a temperatura dos produtos, garantindo on acondicionamento e higiene dos mesmos, poliestireno expandido, medindo 62,2cm de comprimento x 50cm de largura.	und	41	R\$ 195,13	R\$ 8.000,33
149	Caixa Térmica de Isopor , com capacidade para 50 litros, branco, mantém a temperatura dos produtos, garantindo on acondicionamento e higiene dos mesmos, poliestireno expandido, medindo 62,2cm de comprimento x 42,2 de largura e 42,2cm de altura	und	56	R\$ 56,98	R\$ 3.190,88
150	Copo térmico de isopor para café, 120ml. medidas aproximadas: altura 6,5cm, diâmetro 7cm, pacote com 50 unidades.	pct	562	R\$ 8,16	R\$ 4.585,92
151	Marmitex - bandeja isopor nº 9 , marmitex redonda de isopor térmico com 900ml de capacidade, cor branca, com tampa. pacote com 25 unidades.	pct	3.225	R\$ 16,40	R\$ 52.890,00
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 17					R\$ 83.638,39

LOTE/GRUPO 18: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
152	Caixa Térmica de Isopor , com capacidade para 100 litros, branco, mantém a temperatura dos produtos, garantindo on acondicionamento e higiene dos mesmos, poliestireno expandido, medindo 70cm de comprimento x 48cm de largura x 33cm de altura.	und	14	R\$ 107,53	R\$ 1.505,42
153	Caixa Térmica de Isopor , com capacidade para 150 litros, branco, mantém a temperatura dos produtos, garantindo on acondicionamento e higiene dos mesmos, poliestireno expandido, medindo 62,2cm de comprimento x 50cm de largura.	und	14	R\$ 255,00	R\$ 3.570,00
154	Caixa Térmica de Isopor , com capacidade para 170 litros, branco, mantém a temperatura dos produtos, garantindo on acondicionamento e higiene dos mesmos, poliestireno expandido, medindo 62,2cm de comprimento x 50cm de largura.	und	14	R\$ 195,13	R\$ 2.731,82
155	Caixa Térmica de Isopor , com capacidade para 50 litros, branco, mantém a temperatura dos produtos, garantindo on acondicionamento e higiene dos mesmos, poliestireno expandido, medindo 62,2cm de comprimento x 42,2 de largura e 42,2cm de altura	und	19	R\$ 56,98	R\$ 1.082,62
156	Copo térmico de isopor para café, 120ml. medidas	pct	188	R\$ 8,16	R\$ 1.534,08



LOTE/GRUPO 18: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
	aproximadas: altura 6,5cm, diâmetro 7cm, pacote com 50 unidades.				
157	Marmitex - bandeja isopor n° 9 , marmitex redonda de isopor térmico com 900ml de capacidade, cor branca, com tampa. pacote com 25 unidades.	pct	1075	R\$ 16,40	R\$ 17.630,00
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 18					R\$ 28.053,94

LOTE/GRUPO 19: (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
158	Bandeja laminada redonda , n° 07, cor prata, liso, dimensões: 37,5cm de diâmetro.	UND	150	R\$ 2,48	R\$ 372,00
159	Bandeja laminada retangular , n° 06, cor prata, liso, dimensões: 47cm x 38cm.	UND	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50
160	Bandeja laminada retangular , n° 12, cor prata, liso, dimensões: 62cm x 47cm.	UND	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
161	Guardanapo de papel contendo 50 unid de 14 x 14 cm, embalagem em pacotes plásticos.	Pct	1.950	R\$ 0,56	R\$ 1.092,00
162	Guardanapo de papel contendo 50 unid de 19,5 x 21,5 cm, embalagem em pacotes plásticos.	Pct	750	R\$ 1,48	R\$ 1.110,00
163	Guardanapo de papel contendo 50 unid de 23 x 22 cm, embalagem em pacotes plásticos.	Pct	2.080	R\$ 2,24	R\$ 4.659,20
164	Guardanapo de papel contendo 50 unid de 33,5 x 32,5cm, embalagem em pacotes plásticos.	Pct	1.450	R\$ 7,41	R\$ 10.744,50
165	Papel alumínio 30x7, 5 cm embalados em sacos plástico	Rolo	890	R\$ 5,05	R\$ 4.494,50
166	Papel Filme de PVC transparente, resistente e atóxico, com largura mínima de 28 cm, bobina de 30 metros.	Und	1.240	R\$ 5,24	R\$ 6.497,60
167	Papel toalha interfolhas duas dobras, 20x21cm, cor totalmente branca, grande absorção de água e ótima resistência. pacote com 300 folhas.	pct	850	R\$ 4,48	R\$ 3.808,00
168	Papel toalha para cozinha com alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas 22x20.	Pct	1.600	R\$ 7,17	R\$ 11.472,00
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 19					R\$ 46.147,30

LOTE/GRUPO 20: (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
169	Cera líquida incolor para pisos de cerâmica-frasco com 750ml	und	100	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
170	Detergente líquido lava-louças , com ph neutro, dermatologicamente testado, em embalagens contendo 5 litros. quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	GALÃO	50	R\$ 20,86	R\$ 1.043,00
171	Evita mofo neutro , laranja ou lavanda 100g elimina a umidade e o mofo de móveis.	und	860	R\$ 6,76	R\$ 5.813,60
172	Lustra móvel perfumado 200 ml, embalado em frasco plástico, contendo parafina emulsificantes, solvente,	Und	921	R\$ 7,66	R\$ 7.054,86



LOTE/GRUPO 20: (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
	umectante, preservante, fragrância e água.				
173	Naftalina em bolas, 50g. hidrocarboneto aromático) bolas 50g naftaleno, hidrocarboneto aromático, formado de dois anéis benzênicos, representado pela fórmula química c10h8.	pct	150	R\$ 2,13	R\$ 319,50
174	Pasta para limpeza em alumínio, sem perfume, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, recipiente de 500 ml cx c/12. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	unid	1.316	R\$ 11,20	R\$ 14.739,20
175	Pedra sanitária com suporte de sustentção (desodorizador sanitário) na fragância lavanda com 40g embalada em caixa de papelão, contendo na composição: dodecil, benzeno sulfonato de sódio, sílica, sulfato de sódio, carbonato de sódio, corantes e fragância. não contém paradiclorobenzeno. produto inspecionado pelo inmetro, com validade de 3 anos.	Und	4.370	R\$ 3,17	R\$ 13.852,90
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 20					R\$ 43.987,06

LOTE/GRUPO 21: (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
176	Escova sanitária com depósito	Und	870	R\$ 7,69	R\$ 6.690,30
177	Escovão de lavar roupas de plástico com alça.	Und	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
178	Escovão para limpeza mais delicada , cerdas flexíveis e suaves, dimensões 9,5x4,5x2,5 cm cores variadas-redondo de madeira.	Und	30	R\$ 8,24	R\$ 247,20
179	Esponja dupla face de 100 mm x 70 mm x 20 mm espuma de poliuretano e fibra têxtil embaladas em sacos plásticos.	Und	11.230	R\$ 0,86	R\$ 9.657,80
180	Fibras abrasivas 10x26cm , produto a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina, a prova d'água. pacote com 10 unidades.	pct	500	R\$ 25,33	R\$ 12.665,00
181	Lã de aço (esponja) pacote com 08 unidades de 60gramas 14 pacotes em cada fardo.	Fardo	716	R\$ 44,88	R\$ 32.134,08
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 21					R\$ 61.503,38

LOTE/GRUPO 22: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
182	Protetor Solar FPS 70, 200ML Tripla Proteção, cloro e a água salgada do mar, proteção UVA e UVB balanceado, protegendo a pele de queimaduras solares, dentro e fora d'água.	und	1.012	R\$ 54,13	R\$ 54.779,56
183	Bloqueador Solar FPS 50 200ML. Loção cremosa, não oleosa, aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água, por no mínimo 2	UNID	300	R\$ 40,21	R\$ 12.063,00



LOTE/GRUPO 22: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
	horas. Para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B devido ao excesso de sol. Tem que oferecer alta proteção contra queimadura solar. Não deve conter PABA. Validade: 24 meses, Volume: 200ML, nas dimensão do produto (Largura x altura x profundidade): 33x179x68 MM na sua composição: Água, acetato de vitamina E, álcool estearílico, benzoato de alquila C12-15, bis etilexiloxifenol metoxifenil triazina, butilcarbamato de iodopropinila, butileno glicol, carbômetro, potássio fosfato de cetila, crosopolímero de acrilatos/acrilato de alquila C10-30, dimeticona, dióxido de titânio, edta dissódico, fenoxietanol, fragrância, isoestearato de isopropila, metoxicinamato de etilexila, palmitato de cetila, salicilato de etilexila, tetraidroxipropil etilenodiamina, triberrenina, tricontanil PVP.				
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 22					R\$ 66.842,56

LOTE/GRUPO 23: (COTA RESERVADA P/ ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
184	Protetor Solar FPS 70, 200ML Tripla Proteção, cloro e a água salgada do mar, proteção UVA e UVB balanceado, protegendo a pele de queimaduras solares, dentro e fora d'água.	und	338	R\$ 54,13	R\$ 18.295,94
185	Bloqueador Solar FPS 50 200ML. Loção cremosa, não oleosa, aumenta em 50 vezes a proteção natural da pele exposta ao sol, não sai na água, por no mínimo 2 horas. Para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B devido ao excesso de sol. Tem que oferecer alta proteção contra queimadura solar. Não deve conter PABA. Validade: 24 meses, Volume: 200ML, nas dimensão do produto (Largura x altura x profundidade): 33x179x68 MM na sua composição: Água, acetato de vitamina E, álcool estearílico, benzoato de alquila C12-15, bis etilexiloxifenol metoxifenil triazina, butilcarbamato de iodopropinila, butileno glicol, carbômetro, potássio fosfato de cetila, crosopolímero de acrilatos/acrilato de alquila C10-30, dimeticona, dióxido de titânio, edta dissódico, fenoxietanol, fragrância, isoestearato de isopropila, metoxicinamato de etilexila, palmitato de cetila, salicilato de etilexila, tetraidroxipropil etilenodiamina, triberrenina, tricontanil PVP.	UNID	100	R\$ 40,21	R\$ 4.021,00
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 23					R\$ 22.316,94

LOTE/GRUPO 24: (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
186	Avental plástico , confeccionados em polietileno de alta densidade leitoso.	Und	800	R\$ 11,95	R\$ 9.560,00



LOTE/GRUPO 24: (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
187	Coador para café em algodão branco cabo plástico e boca com no mínimo 10 cm diâmetro.	Und	375	R\$ 9,58	R\$ 3.592,50
188	Corda para Varal embalada em pacotes plásticos com 06 unidades de 10 metros	Pct	150	R\$ 22,40	R\$ 3.360,00
189	Fósforo de cozinha com 40 palitos embalados em caixas de papel contendo 10 unidades em cada maço tendo como composição clorato de potássio e aglutinantes.	Maço	960	R\$ 3,83	R\$ 3.676,80
190	Kit de Prendedor de roupas com 24 unidades embalados em saco plástico, tendo como características um maior ângulo de abertura, não marcar e não deixar as roupas escorregar do varal, sendo ideal para todos os tipos de roupa na cor preta.	Pct	165	R\$ 13,30	R\$ 2.194,50
191	Palito de dente – palitos roliços de madeira em caixa contendo 100 palitos, feito com madeira de reflorestamento.	Cx	900	R\$ 1,47	R\$ 1.323,00
192	Palito para churrasco: palito de madeira com alta resistência, multiuso, pacote com 50 unidades.	pacote	40	R\$ 4,73	R\$ 189,20
193	Pano de prato 100% algodão 75 x 48 cm de 73gr	und	6.000	R\$ 3,29	R\$ 19.740,00
194	Pano flanela 38x58 cm na cor amarela embalados em sacos plásticos.	Und	2.010	R\$ 3,43	R\$ 6.894,30
195	Pano multi-uso com cores diferenciadas, evitando a contaminação por limpeza cruzada que sejam considerados descartáveis, podem ser lavados normalmente com detergentes com ação antibacteriana garantindo a reutilização. Limpeza leve com maior descartabilidade, absorção e já venha cortado nas seguintes dimensões: panos de 33 cm x 60 cm embalados em pacote com 05 unidades.	pct	240	R\$ 2,96	R\$ 710,40
196	Pano para limpeza de chão , em algodão cru, 60 cm x 80 cm, alta absorção de umidade, gramatura batida, costuras laterais, peso mínimo 160g	Und	1.960	R\$ 3,57	R\$ 6.997,20
197	Rede para frutas, para 1kg. redes plásticas para embalar frutas e legumes, oferecendo proteção e mantendo a integridade do alimento. pacote com 500 unidades.	PCT	130	R\$ 36,00	R\$ 4.680,00
198	Vela (refil) universal para filtro de bebedouro l2000 contendo um cartucho com 4 filtrações 1ª poliéster, 2ª carvão ativado, 3ª dolomita e 4ª celulose. Deverá retirar sujeiras, gosto, cheiro, algas, cloro, incrustações e ferrugem.	Und	650	R\$ 21,08	R\$ 13.702,00
VALOR TOTAL LOTE/GRUPO 24					R\$ 76.619,90

3.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO.

3.4. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES/GRUPOS: Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em LOTES/GRUPOS são similares, minimizando a cotação dos LOTES/GRUPOS de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

3.4.1. EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os



itens a serem licitados integrarão o LOTE/GRUPO na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTE/GRUPO, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

3.5. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.5.1. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo valor da cota de menor preço.

3.6. A proposta final consolidada por lote/grupo não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote/grupo, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório, o qual será parte integrante do Edital.

3.6.1. A proposta final consolidada deverá obedecer também ao desconto dado pelo licitante, de forma linear para todos os itens que compõe o lote/grupo, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote/grupo, devendo o licitante readequar o valor de todos os itens que compõe o lote/grupo.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compras emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado no seu endereço físico, via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, sendo este no almoxarifado central do município, e no almoxarifado das secretarias, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços realizados.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra emitida pelas contratantes, no local definido na ordem de compra, sendo este o almoxarifado de cada unidade gestora, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

4.2.1. Para os produtos o objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE.

4.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.





4.3. Os produtos deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;

5.3.3. Marca;

5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

5.3.4.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

5.3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

5.3.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.8. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

e. SICAF;

f. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

g. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo





Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

h. Cadastro de Licitantes Inidôneo – mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU – <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:11575132492740::NO:3,4,6::>.

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica;

6.4. Habilitação Jurídica:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos





a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);

- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- j) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, conforme o caso;

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

a1) É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

b) Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

b1) Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.

b2) Havendo mais de um lote/grupo vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito na alínea "b" será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, a Pregoeira procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens e a sequência procedida;

6.7. Qualificação Técnica:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto da licitação.

a.1) Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital;

a.2) O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;

a.3) Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

a.4) O atestado deverá conter as seguintes informações básicas:

- 1) Nome do contratado e do contratante;
- 2) Identificação do contrato com número, data, período e com tipo ou natureza do objeto;
- 3) Produtos fornecidos com quantitativos;





4) Declaração satisfatória da entrega dos produtos.

a.5) Os atestados que não tiverem todas estas informações poderão ser acompanhados de seus respectivos contratos, e sendo o contratante pessoa jurídica de direito privado, o contrato deverá vir com firma reconhecida do contratante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital.

6.8. Declarações: O licitante deverá atender as exigências editalícias quanto as declarações solicitadas nas condições de participação deste edital, mediante o acionamento em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, quando não integrantes do sistema do SICAF, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.14. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.16. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços e produtos fornecidos licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada





neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.3. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrecorríveis.

7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de até **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias das Secretarias: **SECRETARIA DE SAÚDE; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE; e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS.**

10. DOS FISCALIS DOS CONTRATOS: A fiscalização dos contratos será exercida por servidor público municipal, especialmente designado pelos ordenadores de despesas, os quais deverão exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, conforme a seguir:

SECRETARIA / UNIDADES ORDENADORA DE DESPESAS	FISCAL DE CONTRATO
Secretaria de Saúde	Francisco Carlos da Silva
Gabinete do Prefeito	Ângela Maria dos Santos Castro
Secretaria de Educação; e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	José Aécio Ferreira da Silva Júnior
Secretaria de Cultura e Turismo	Antonio Adairton Oliveira Guerra
Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social; e Fundo Municipal de Assistência Social	Giberlândio José Honório Alves
Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	Vinícios Alencar Muniz
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos	Maria Clezivânia Cavalcante Lima
Secretaria de Esporte e Lazer	Deyvison Martins Gonzaga

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei N.º. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei





Nº. 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos contratados a ser prestado no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Não manter a proposta ou lance;

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;





III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

12.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4- razões de interesse público; e

12.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12.5. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira às unidades gestoras contratantes para apuração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei N°. 10.520/02.

13.2. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital.

Elaborado e aprovado em 13 de setembro de 2023, por:

Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa- Secretária de Saúde(Gerenciadora do Registro de Preços);

Antônia Kátia de Oliveira Maia-Chefe de Gabinete do Prefeito;

Rochellington Rocha de Oliveira-Secretário de Esporte e Lazer;

Rita de Cássia Martins Enéas Moura-Secretária de Educação/Gestora do FUNDEB;





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



Itaciana Carneiro Andrade-Secretária de Cultura e Turismo;

Ana Paula Cristóvão da Silva-Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social;

Luiz Gonzaga da Costa Neto-Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte;

Ricardo Dantas Sampaio-Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos

